



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1848/18 AN, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.  
EDMUNDO NUNES DOURADO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **promover cursos relativos às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, especiais para idosos, de acordo com o Art. 21 §1º do Estatuto do Idoso.**

Câmara Municipal de Formosa, 13 de dezembro de 2018.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa, através do Estatuto do Idoso, garantir vários direitos aos idosos, como educação, cultura, esporte e lazer. Dentro do quesito educação, o poder público deve promover currículos, metodologias e materiais didáticos adequados. Atualmente com a tecnologia cada vez mais avançada, os idosos muitas vezes têm dificuldade de acompanhar este avanço.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.